ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE (2.729)

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quatro reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini e Osvaldo Benedito Camargo, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elísia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a aprovação das atas anteriores, de números 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726 e 2727, que foram todas aprovadas por unanimidade.

Em seqüência, foi feito a leitura, pelo 1° Secretário, da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Balancete Financeiro do Poder Legislativo referentes aos meses de janeiro e fevereiro/2004. Ofício n° 031/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação Projeto de Lei n° 03/2004, que concede subvenção que especifica e dá outras providências. Ofício n° 043/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação Projeto de Lei n° 04/2004, que dispõe sobre a Contratação de Operação de Crédito pelo Chefe do Poder Executivo com a Agência de Fomento do Paraná S/A. Ofício n° 34/04, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação Projeto de Lei n° 06/04, que dispõe sobre a criação da Área de Urbanização específica no imóvel destinado à implantação do Programa Vila Rural, e dá outras providências. Ofício n° 00004751/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional da Saúde, informando a liberação de recursos. Ofício n° 13/2004 da Diretoria do Hospital Regional da Lapa São Sebastião/Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, cumprimentando pela nova composição da Comissão Executiva. Ofício n° 016/2004, do COMUS solicitando apoio na realização de concurso público para profissionais na área de Saúde no Município. Ofício n° 017/2004, do COMUS, solicitando empréstimo do Plenário desta Casa de Leis para reunião de Audiência Pública. Ofícios n°s 00001541, 00001024 e 00011558/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional da Saúde, informando a liberação de recursos. Ofício n° 008/2004, do Deputado Federal Pompeo de Mattos encaminhando cópia de Projeto de Lei Complementar n° 191, que regulamenta os critérios para definição do número de cadeiras nas Câmara Municipais. Abaixo Assinado de moradores da cidade da Lapa, manifestando repudio e total desacordo com a instalação da cadeia municipal ou qualquer forma de presídio nas ruas acima mencionadas. Noticiário Ibam n° 459. Ofício Circular n° 001/2004, da Câmara Municipal de Guairá, comunicando a composição da Mesa Executiva para o exercício de 2004. Ofícios n°s 00000484 e 00014435/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional da Saúde, informando a liberação de recursos. Convite da Prefeitura Municipal da Lapa para o lançamento do Programa de Tarifa Social da Sanepar. Convite da Cooperativa Mista Bom Jesus Ltda, para Assembléia Geral Ordinária. Convite do 15° Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, para solenidade de Incorporação dos jovens da classe de 1985. Boletim Oficial do Município n° 779.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Osvaldo Benedito Camargo, José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elísia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei n° 01/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a retirada do Município do Consórcio Intermunicipal Água Amarela e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Sérgio A. Leoni dizendo que votará contra o anteprojeto porque este consórcio foi criado em sua terceira gestão quando Prefeito, depois de uma longa experiência no trato da concepção das estradas. Depois de analisarem as administrações anteriores e a que estavam executando, chegaram a conclusão de que a única maneira que existia para terem estradas permanentes e em boas condições é aquilo que a técnica chama de solo brita que é a mistura de solo com pedra britada. O custo

dessa pedra se tiver que ser adquirida pelos Poderes Públicos encarece em mais de cinquenta por cento o custo da obra e foi por isso que reuniram os esforços com a Prefeitura da Lapa, São Mateus do Sul e Antonio Olinto, juntamente com o Governo do Estado instalaram o britador na única formação geológica de granito existente nesta região. Essa formação é muito parecida na sua morfologia com a formação do morro do Monge, está situada num ponto estratégico entre os municípios já citados e se durante os onze anos que esteve fora da Prefeitura tivessem continuado com o trabalho que iniciou, hoje, todas as estradas do Município da Lapa estariam pavimentadas com pedra brita. Não resolve colocar material nas estradas que logo de decompõem, precisam colocar materiais permanentes e o único elemento que tinham era a pedra britada, pois a formação geológica do Município é deficitária quanto a esse tipo de material, assim sendo, tinham idéia também de que aquela pedra poderia servir até para pavimentar algumas estradas do interior, pois havia uma previsão de mil metros cúbicos por mês e se as Prefeituras vendessem a metade da produção a outra ficaria de graça, sendo um negócio viável.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse querer saber se existe condições de recuperar o equipamento que restou.

Continuando o Vereador Sérgio disse que tudo tem condições, pois esteve no local e viu todos os equipamentos jogados no tempo, e isso não lhe fez bem, pois foram todos adquiridos com grande sacrifício. Tem a impressão de que antes de abrir a extinção do consórcio deveria ter sido aberto um inquérito para apurar responsabilidades porque aquilo faz parte do patrimônio público e a Prefeitura da Lapa foi a que mais investiu.

Solicitando um aparte o Vereador Vilmar disse querer saber qual é o custo para manter este consórcio.

Continuando o Vereador Sérgio disse que se as Prefeituras tivessem que aproveitar todo o material britado, o custo era um valor suportável. Não existe outra solução para resolver as condições das estradas se não for com pedras britadas.

Com a palavra o Vereador Osvaldo disse que concorda com o Vereador Sérgio, pois seria a solução para as estradas do Município. Na justificativa do projeto diz que o anteprojeto de Lei tem por fim autorizar o Município a se retirar do Consórcio Intermunicipal Água Amarela, ao qual ingressou nos termos da Lei número mil e dezesseis, de trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa. O Consórcio foi constituído com a finalidade de explorar a pedreira localizada em Água Amarela, no Município de Antonio Olinto. Ocorre que a exploração da pedreira já está a longo tempo paralisada, cessada, portanto, a finalidade que orientou a constituição do consórcio. Diante da paralisação das atividades e conseqüente perda do objeto, não subsistem razões para a permanência do Município no Consórcio, respondendo de forma solidária por eventuais obrigações por ele assumidas, podendo as mesmas gerar ônus para o Município, o qual, por si só, justificam o presente feito. Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis, integrantes dessa Augusta Casa, pede-se e espera-se aprovação. É muito válida a iniciativa do Vereador Sérgio, mas por se tratar da paralisação desse consórcio devem votar pela extinção.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que o trabalho realizado pelo ex-prefeito Sérgio Leoni foi um trabalho maravilhoso no sentido de preparar as estradas do interior para escoamento das produções agrícolas, mas o consórcio sendo extinto não significa que a pedreira não poderá ser explorada. O que o Poder Executivo está tentando é não ficar com ônus sobre a liquidação daquela pedreira e precisam lembrar que depois daquela pedreira, muitas outras foram exploradas e com sucesso e economia para o Município. Esse planejamento geológico é feito ano a ano, sendo que nada impede que amanhã ou depois os Prefeitos possam se unir novamente. O importante é que este anteprojeto não proíba a reabertura da exploração e o único problema ambiental que existe naquele local é a oeste um tributário do Rio Água Amarela que deverão deixar uma área de no mínimo trinta metros ao longo do rio.

Continuando o Vereador Osvaldo disse que recomenda pela aprovação do referido anteprojeto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse querer primeiramente enaltecer a figura do Vereador Sérgio que enquanto Prefeito da Lapa, teve a visão de destinar recursos para a implantação de um equipamento que pudesse trazer benefícios especialmente na questão do revestimento das estradas que em consórcio acabou sendo viável por algum tempo. Comunga do pensamento do mesmo Vereador de que a viabilidade econômica do negócio poderia ser mantido se o Prefeito seguinte tivesse dado continuidade na exploração da pedreira. Trás na memória desta Casa, que em uma das Sessões da primeira legislatura deste mandato em dois mil e um, este Vereador trouxe um levantamento que foi feito por um topógrafo que tem trinta e cinco anos de experiência nesta área e um dos precursores da medição desta pedreira, onde levantavam o que de bom existe naquele local para ser explorado fácil e o que de muito tem para ser explorado de difícil e chegaram a conclusão de que o nível mínimo na primeira parte da pedreira em que já atingiu o nível de água não se extrai mais nada, no entanto, existe um paredão a direita com grande área que é possível ser explorada. Existe uma terceira área e que é a maior de todas com grande volume de pedras para ser explorada. É uma pedreira que com certeza poderá ser explorada no futuro, sendo uma menina dos olhos da Lapa. Parabenizou o Vereador Sérgio pela visão que teve e lamenta o fato da extinção desse consórcio, pois para o desenvolvimento têm visto ao longo dos anos que somente os consórcios e estratégias de nível regional é que tem permitido que as regiões se transformem, voltando a crescer, fazendo com que atinjam o crescimento. Diante dos fatos e das interrupções não resta outra alternativa a não ser desonerar a Prefeitura, por enquanto para que num futuro próximo, possam aproveitar as riquezas minerais daquela região.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que vê a retirada do Consórcio Intermunicipal Água Amarela como um desrespeito ao dinheiro público. O Vereador Sérgio disse em suas explanações com sapiência que lhe é peculiar e principalmente por ser um dos mentores daquele britador que quando, no início desta gestão fizeram uma visita todos os equipamentos lá estavam, e que quando da criação do consórcio, a Prefeitura Municipal da Lapa foi que arcou com a grande maioria dos recursos. É inegável que se o Município investiu e os materiais se encontram lá, com a retirada alguém vai arcar com o prejuízo do Município. No ponto de vista desse Vereador e no aspecto da economicidade, isso é no mínimo um desrespeito com o dinheiro público, a não ser que com essa retirada, as Prefeituras de Antonio Olinto e São Mateus do Sul ressarce a Prefeitura da Lapa. Os Vereadores como verdadeiros fiscais do dinheiro público não podem permitir isso.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que o Vereador João Renato tem razão quanto esse fato e até onde lembra, crê que na assinatura desse consórcio deveria estar previsto retrovenda ou restituição.

Continuando o Vereador João Renato disse que por mais que o Vereador Adriano tenha razão há um contra-senso, pois o Vereador Cavalini disse que conversou com o Prefeito de Antonio Olinto e o mesmo falou da impossibilidade do funcionamento por causa de oitenta mil reais que aquela Prefeitura não tem, como que vão ressarcir em um vintém para dar ao Município da Lapa com uma massa teoricamente falida. É um descaso se for dessa forma e um desrespeito.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que na realidade a responsabilidade maior cabe à empresa que arrendou o britador, pois a mesma chegou a utilizar os equipamentos e teve produção de pedras, depois é que as coisas mudaram, acabando por desmontarem os equipamentos. O que deveriam ter feito era abrir um inquérito responsabilizando a firma que dilapidou um patrimônio público. O dever dos Vereadores é de fiscalizar a utilização do dinheiro público, assim como a manutenção. Foi cometido um crime no qual não foi apurado responsabilidades.

Continuando o Vereador João Renato disse que é contra esse anteprojeto, pois é dinheiro público que está em jogo.

Solicitando um aparte o Vereador Osvaldo disse que como o Vereador já se referiu sobre aqueles equipamentos em massa falida, porque o Município vai querer ficar algo falido. Devendo de alguma forma procurar soluções.

Continuando o Vereador João Renato disse que a massa falida o qual se referiu é quanto a empresa Consórcio Intermunicipal, mas em hipótese alguma os bens que lá estão, pois são com eles que devem se preocupar. Devem ser responsáveis pelo dinheiro público e não puxa-sacos. Existe uma necessidade de estudar a saída desse consórcio do Município da Lapa, mas desde que se estudem o anteprojeto, vendo uma melhor saída.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que podem vender até como sucata, caso não dê para aproveitar aqueles equipamentos.

Continuando o Vereador João Renato disse querer saber qual é o prejuízo em que vão ter em manter por mais algum tempo aquele britador. Acha isso mais uma atitude de marqueting. É terminantemente contra este anteprojeto até que venha as devidas explanações de como ficará o ressarcimento daquilo que foi aplicado pelo Município da Lapa na gestão do Ex-Prefeito Sérgio Leoni.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse que diante da discussão desse anteprojeto, o qual concorda com todos os Vereadores que lhe antecederam, mas quer saber se algum Vereador esteve no local próximo da data de quatro de fevereiro de dois mil e quatro, data em que este anteprojeto chegou nesta Casa.

Respondendo o Vereador Cavalini disse que somente esteve no final do ano que passou.

Continuando o Vereador Vilmar pediu vistas a este anteprojeto pelo tempo que foi necessário para que possam montar uma comissão para verificar o estado dos equipamentos para trazer a esta Casa e depois possam votar com certeza.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que parece não levar a nada essa comissão porque o patrimônio existe, independente de como está e saindo do consórcio o Município perde tudo aquilo. O que poderiam formar é uma comissão de avaliação do bem existente e se for o caso a Câmara poderá contratar o avaliador judicial do Município através da promotoria pública para verificar o valor que existente no local, demonstrando dessa forma respeito com o dinheiro público.

Continuando o Vereador Vilmar disse que fica essa humilde sugestão, o qual espera que seja acatado.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que a Câmara precisa ter a Minuta, ou seja, o termo da criação do consórcio para ver o que existe em termos legais desde a sua criação.

Continuando o Vereador Vilmar disse que pede vistas então pelo prazo que for necessário para fazerem essa visita.

Em votação o pedido de vistas de autoria do Vereador Vilmar ao anteprojeto de Lei nº 01/2004, que autoriza a retirada do Município do consórcio Intermunicipal Água Amarela e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por onze votos contra um do Vereador Alceu Hoffmann.

Em acordo com todos os Vereadores, o autor do pedido de vistas, Vereador Vilmar, nomeou os Vereadores João Renato, Adriano, Vilmar, Cavalini e Osvaldo, para comporem uma Comissão Especial para verificação dos equipamentos constantes no Consórcio Intermunicipal.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 02/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que vai votar contra este anteprojeto porque é um absurdo já no mês de fevereiro a Prefeitura abrir Crédito Adicional Especial, provando na prática que há um planejamento não adequado dentro da Prefeitura e também pela finalidade que se destina, pois serão destinados sessenta mil reais para fazer, entre parênteses, um clínica para cachorros. O Prefeito está solicitando esse recurso para que o imóvel a ser ampliado na Granja Velha em Passa-Dois, reformado para a finalidade de ser instalado um local de depósito de cães. Acha que o dinheiro público deve ser destinado a coisas mais importantes como saúde, educação, estradas, etc.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que com relação a legalidade deste

anteprojeto, são necessários dois critérios para se propor o Crédito Adicional Especial, sendo o primeiro a indicação da onde vem o recurso e o segundo é a autorização prévia legislativa. O primeiro requisito o Executivo contempla do ponto de vista da legalidade e da questão de ordem econômica que é a indicação do recurso, ou seja, essa dotação vai ser criada à partir de um superavit financeiro que foi observado no encerramento das demonstrações financeiras do Município em dois mil e três e a autorização legislativa é o que está pleiteando através do Anteprojeto de Lei. Portando, na ótica desse Vereador, no ponto de vista econômico e legal o projeto está perfeitamente dentro das condições mínimas necessárias para que possa ser aprovado.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que comunga com o Vereador Adriano, porque ao contrário do que diz o Vereador José Luiz, este Vereador foi autor do requerimento que deu origem ao Projeto Canil, pois existiam muitos problemas na Lapa de cães soltos, perturbando pessoas e transmitindo doenças. Foi uma idéia muito feliz do Prefeito, corajoso e que ainda deve ser melhorado. É muito importante que os Vereadores como legítimos representantes do povo cuidem da segurança dos munícipes, principalmente das crianças.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 02/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por onze votos contra um voto do Vereador José Luiz de Castro.

Constava em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 05/2004, de autoria do Executivo Municipal, que altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 1754, de 19 de dezembro de 2003, que foi retirado a pedido do relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 01/2004, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que altera o artigo 5º da Lei Municipal 1744, de 26 de novembro de 2003.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato disse que apresentou este anteprojeto de lei entendendo vir ao encontro daquilo que já deliberaram nesta Casa de Leis no final do ano passado quando o Executivo Municipal mandou para esta Casa de Leis o anteprojeto instituindo no Município da Lapa a cobrança de taxa pelo fornecimento da nota fiscal informatizada do produtor rural. Quando da discussão do anteprojeto de lei que deu origem a esta Lei, apresentaram uma emenda acrescentando o artigo quinto nesse projeto, dizendo que para habilitar-se ao estimulo o interessado apresentará requerimento ao Poder Executivo Municipal fazendo anexas documentos. Fez-se isso, porque como falaram naquela ocasião, o custo de uma única nota do produtor é de cinquenta centavos, então, chega um micro-agricultor que é a grande maioria no Município e pede apenas três folhas de notas que gera um custo de um real e cinquenta centavos, tendo que fazer o pedido ao setor de blocos do produtor rural, preenche uma guia, vai à tesouraria, paga a guia, volta ao primeiro setor, apresenta o recibo de pagamento e recebe as notas. Pode se imaginar o custo de processamento desse dinheiro dentro dos cofres públicos. Entende que a cobrança em áreas de até cinco alqueires seja viável financeiramente para o Município, além de trazerem um transtorno para o homem do campo. A idéia naquela Lei era de que os proprietários com até cinco alqueires fossem isentos, mas foi cometido uma falha por esta Casa de Leis, mas especificamente por este Vereador, no artigo quinto que diz em que para habilitar-se ao estímulo, o interessado apresentará requerimento ao Poder Executivo. Outra cláusula que apresentaram no parágrafo quarto é que o requerimento para habilitação ao estímulo, bem como formular a declaração de rendimento deverão ser fornecidos e preenchidos gratuitamente para os interessados e analisados no ato da solicitação. Com este anteprojeto irão desburocratizar porque gastar cinco reais para recolher um real e cinquenta centavos é um contra-senso.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que poderiam fazer um levantamento para que o produtor pudesse retirar apenas as notas que necessitasse.

Continuando o Vereador João Renato disse que pediu esse levantamento através da Câmara ao setor de Tributação do Município para que os fornecessem e a resposta foi da impossibilidade porque não constava os cadastros no computador e falaram que existe uma

média de quatro notas por produtor, mas nada impede que façam um estudo solicitando ao setor de cadastro da Prefeitura e façam uma nota limitando esse valor se os pedidos foram exorbitantes.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que não está por dentro deste projeto, mas disse querer saber o porque da razão de cobrar cinquenta centavos por um documento se o mesmo é aquele que vai habilitar o Município a fazer somar os seus tributados e seus tributáveis. Esse é um documento em que quando Prefeito lutava para que o produtor preenchesse a fim de que a produção do Município da Lapa ficasse registrada. Na sua opinião esse documento deveria ser distribuído gratuitamente sem muita complicação, pois esse País devido a herança portuguesa é o mais burocratizado do mundo, onde tudo é difícil.

Continuando o Vereador João Renato disse que em mil novecentos e noventa e sete, este Vereador teve oportunidade de apresentar nesta Casa e Leis um projeto de lei que deu origem à Lei número mil trezentos e oitenta e seis, justamente por entender e compactuar o que o Vereador Sérgio ressaltou e a indignação do homem do campo e também em a Lapa ser um dos maiores produtores de batata na época e Contenda é que era a capital da batata, ou seja, plantavam a batata na Lapa e Contenda recolhia o imposto. Depois dessa Lei deu uma alavanca junto aos produtores. Sobre o valor cobrado de cinquenta centavos, não foi criado na Lei, mas sim o atual Prefeito Paulo Furiatti. Sabe que o ideal seria gratuito o bloco de produtor rural e somente vem a beneficiar o homem do campo.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que ouviu um depoimento de uma pessoas o qual disse-lhe que o bloco do produtor custa sete reais na papelaria, após vai na Prefeitura e carimba todas as folhas e acaba utilizando apenas quatro, o qual para o próximo ano passa a ser inutilizado. Então o valor de cinquenta centavos acabará custando menos e ficando significativo. A palavra requerimento acabou permanecendo em um dos seus artigos, mas quer saber se não haverá a problema no recolhimento.

Continuando o Vereador João Renato disse que a cobrança da taxa de expediente é os requerimentos protocolados para o Chefe do Executivo. Pediu pela aprovação.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que se vai entrar menos de vinte mil reais e que seja suficiente para arcar com os custos já é um grande negócio, pois esse dinheiro seguramente seria transformado de sete em sete reais para as papelarias e para as gráficas e que naturalmente ficará para os cofres públicos parecendo razoável. Vota favorável.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 01/2004, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que altera o artigo 5º da Lei Municipal 1744, de 26 de novembro de 2003, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal da Vereadora Valentina solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 01/2004, que altera o artigo 5º da Lei Municipal 1744, de 26 de novembro de 2003, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 01/2004, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que altera o artigo 5º da Lei Municipal 1744, de 26 de novembro de 2003.

Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 01/2004, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que altera o artigo 5º da Lei Municipal 1744, de 26 de novembro de 2003, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 15/03, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao Senhor Natálio Stica.

O Presidente Marco Bortoletto passou a presidência da Sessão à Vice-Presidente Elísia Martins.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Marco dizendo que Natálio Stica é filho de José Stica e Joaquina Diniz Stica. Nasceu em vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, na Lapa. Dos dez aos dezessete anos trabalhou na Olaria Baggio e após esse período de luta e auxílio aos pais e irmãos, foi embora para Curitiba. Ainda na Lapa, estudou no Grupo Escolar Doutor Manoel Pedro e também no Colégio Estadual General Carneiro. Hoje é Deputado Estadual e nesta cidade ainda residem três

irmãos seus Ayrton, João e Irena. Ressaltou ainda que, como bom lapeano e fiel às suas origens, Stica nunca esqueceu da sua Terra Natal e sempre que pode, volta à cidade para acompanhar as alterações realizadas e ainda buscar formas de auxiliar a cidade e seus moradores, diante das mais diversas circunstâncias enfrentadas. Neste período do seu mandato como Deputado Estadual, Stica tem visitado a Lapa em média três vezes por mês, trazendo Secretários de Estado, o Vice-Governador e o próprio Governador do Estado, Senhor Roberto Requião, a fim de mostrar o que a Lapa tem de bom e persuadir essas autoridades a respeito das carências e potencialidades do Município. Este é o verdadeiro filho da terra que daqui saiu para crescer e trazer de volta o seu talento, ajudando-a no seu progresso. Ultimamente têm presenciado o quanto de benefícios tem trazido para a Lapa. Não poderiam ficar só a ver o que de auxílios tem trazido, mas apresentam o agradecimento, outorgando a Sua Excelência o título de Cidadão Benemérito da Lapa. Esta é a homenagem que podem fazer à grandeza de seu nome. Há, porém homenagem maior ainda, tal seja a gratidão que encontram em sua pessoa pela dedicação insistente ao Município o que acorda em suas almas uma grande admiração. Fez este projeto porque por vezes apoiou Deputados que depois não teve mais contato. Quando em sua primeira legislatura ouvia muito o Vereador João Renato dizer que não votaria mais em Deputados Copa do Mundo e pensava se realmente é verdade, mas hoje, sabe que é verdade. Presta essa homenagem em virtude desse Deputado dar atenção ao Município da Lapa. Pediu a todos os Vereadores pela aprovação do projeto.

Com a palavra o Vereador Sérgio cumprimentou o Vereador marco pela iniciativa do projeto, pois em conversa com o Deputado Natálio Stica, disse a ele que depois de Ney Braga, ele é o lapeano que se interessa efetivamente pela Lapa exercendo um cargo político. O Deputado Natálio é um produto da grandiosidade da democracia, que mostra claramente que as origens não explicam as conquistas do homem e o Deputado Stica todos conhecem suas origens, de pessoa humilde e o segundo homem na hierarquia política do Paraná. É muito gratificante saber que têm junto ao Governo do Estado um político com esta força, prestígio e vontade de ajudar sua terra natal. Existe uma frase em que diz que " O político que não faz pela sua terra, não faz pela terra de ninguém" e o Deputado é o exemplo de bom político, conduta ilibada, caráter, companheiro e de fácil acesso a todos.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que por muitas vezes nesta Casa ouviram o grande jargão em que diziam que a Lapa precisava aumentar suas bases representativas no Estado e no Governo Federal, mas hoje podem falar com grande certeza de que existe um Deputado Estadual olhando pelo Município. Natálio Stica é uma pessoa simples e humilde. Foi feliz a iniciativa do Vereador Marco no reconhecimento das pessoas que merecem.

Solicitando uma aparte o Vereador Cavalini disse que o Deputado Stica trás incentivo e brilho fazendo com que volte a ter a confiança do povo nos políticos, a qual está tão defasada nos dias de hoje.

Continuando o Vereador Adriano disse que vota favorável e certamente se fará presente na Sessão Solene de entrega desse título.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse que teve uma incidência com o Deputado Stica durante a campanha de dois mil e dois, aonde se encontraram no Jornal Tribuna Regional e o mesmo pediu apoio e este Vereador disse que não podia porque já tinha compromisso com o Deputado Anibelli e ele lhe pediu que quando encontrasse uma propaganda sua, como amigos, não lhe atrapalhasse e isso com toda a certeza esse Vereador cumpriu a promessa. Existe uma frase que diz: " Nunca ande por um caminho traçado, pois ele somente vai levar por lugares que outros já foram." Natálio Stica com toda certeza está criando seu próprio caminho e isso para os lapeanos é uma satisfação muito grande, pois muitos recursos estão sido trazidos através desse Deputado. Parabenizou o Vereador Marco pela iniciativa e vota favorável.

Com a palavra o Vereador Osvaldo disse que como bem reportou-se o Vereador Vilmar, semelhante foi o Deputado Albanor José Ferreira Gomes em que por duas eleições, este Vereador, assim como o Vereador Vilmar trabalharam e com o empenho desse Deputado em trazer recursos igual está fazendo o Deputado Stica para a Lapa, era fácil

trabalhar para aquele Deputado porque sempre tinha uma solução. Foi feliz a idéia do Vereador Marco em outorgar esse título ao Deputado Natálio Stica e o parabeniza pela homenagem.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que também comunga das palavras ditas por Vereadores que lhe antecederam, pois sem dúvida esse Deputado vem desenvolvendo um excelente trabalho em prol da Lapa em todas as áreas e principalmente em trazer para a cidade autoridades, criando oportunidades de o Poder Público colocar de forma mais direta as reivindicações. O Deputado que o PP apoiou não se elegeu, mas outros Deputados que levaram votos dos lapeanos, após a eleição não apareceram mais no Município. Realmente a frase que o Vereador Vilmar ressaltou é correta, onde a maioria dos políticos andam por caminhos já traçados e que por não serem ousados ficam muitas vezes presos na questão partidária, o qual é muito importante e até espera que a reforma partidária aconteça e essa questão seja colocada de forma diferente para que possam apoiar candidatos do próprio Município como foi no caso do Deputado Natálio Stica. O homenageado é de personalidade espetacular, e de grande humildade. Desempenhou com grande sabedoria o cargo de Vice-Presidente da Assembléia Legislativa e agora assumirá o cargo de Líder do Governo, o qual todos sabem da importância desse cargo, principalmente em ano de eleições municipais. Parabenizou o Vereador Marco pela iniciativa e vota favorável.

Com a palavra o Vereador João Renato parabenizou o Vereador Marco pela iniciativa dessa homenagem. Não votou para o Deputado Stica porque naquele momento estava apoiando um Deputado que não era Copa do Mundo, onde trabalharam com escassos recursos, e conseguiram colocar mil e seiscentos votos para o Deputado Seleme que não é lapeano, mas que estava representando-os na Assembléia Legislativa. Esse Deputado não se elegeu, mas existe uma grande probalidade em assumir uma cadeira neste ano devido as eleições municipais e quiçá traga recursos para a Lapa.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que citou uma frase ao Deputado Stica o qual dizia que o símbolo do mesmo deveria ser um estilingue porque quanto mais estica para trás ele vai mais a frente.

Continuando o Vereador João Renato disse querer saber aonde está o Deputado Estadual Ratinho Júnior, apoiado pelo atual Prefeito e mais votado na história do Estado do Paraná e também o Deputado Estadual Augustinho Zucchi, membro da Comissão da Agricultura na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. E o Copa do Mundo Nelson Justus aonde se encontra. Agradeceu ao Deputado Natálio Stica por estar dando uma lição de democracia a estes que somente aparecem em época de eleição.

Solicitando um aparte o Vereador Osvaldo disse que infelizmente teve o desprazer de apoiar o Deputado mais votado na história do Paraná e que parece ser outro Copa do Mundo.

Continuando o Vereador João Renato disse que as citações feitas foi apenas para enaltecer a honradez do Deputado Natálio Stica. Vota com louvores a esse título.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 15/03, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao Senhor Natálio Stica, colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador Osvaldo, solicitando dispensa de interstício para a deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 15/03, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao Senhor Natálio Stica, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 15/03, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao Senhor Natálio Stica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 15/03, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao Senhor Natálio Stica, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador Alceu Hoffmann à Empresa Brasil Telecom, solicitando a instalação com urgência de um telefone público no Passa-Dois. Indicação do Vereador Alceu Hoffmann ao Executivo Municipal, solicitando a instalação de uma rede de esgoto na comunidade do Passa-Dois. Indicação do Vereador Alceu Hoffmann ao Executivo Municipal solicitando a construção de um ginásio de esportes em Colônia Johanesdorff. Indicação do Vereador Alceu Hoffmann ao Executivo Municipal solicitando a instalação de rede de esgoto na Colônia Johanesdorff. Indicação do Vereador João Renato Leal Afonso à Empresa Brasil Telecom, solicitando a instalação de telefone público em Mato Queimado. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Secretário de Administração e Planejamento, solicitando providências para solucionar os roubos no Cemitério Municipal. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Secretário de Administração, solicitando o retorno do funcionário Benedito Galvão no atendimento da Capela Mortuária. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Comandante da Polícia militar do Paraná, solicitando a instalação de um posto policial na sede do Distrito de Mariental. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Prefeito e ao Deputado Estadual Natálio Stica, solicitando a interferência junto ao Ministério da Previdência Social para a instalação de uma Agência do INSS na Lapa. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Ministro da Previdência, ao Deputado Federal Afonso Camargo e ao Superintendente do INSS-PR, solicitando a interferência junto ao Ministério da Previdência Social, para a instalação de uma Agência do INSS na Lapa. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, solicitando ensaibramento e patrolamento na localidade de Bonito. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, solicitando ensaibramento e patrolamento na localidade de Água Azul. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, solicitando ensaibramento e patrolamento na localidade de Santos Reis. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, solicitando empedramento nos pontos críticos da localidade de Água Azul. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, solicitando ensaibramento e patrolamento na localidade de Santos Reis, Carqueja, Palmital, Mato Queimado, Canoeiro e Água Azul. Requerimento do Vereador João Renato Leal Afonso para que seja inserido em ata Votos de aplausos e parabéns ao Senhor Joaquin Cinibaldo Garrett, eleito Presidente do Esporte Clube Avaí. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Senhor Dom Pedro Fedalto pela Campanha da Fraternidade. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Padre Gilberto Aurélio Bordini por assumir a Paróquia da Lapa. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Senhor Valmir Cagliari pela inauguração da sede da Cerealista Rio Sul. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Senhor Reinaldo Goslar pela eleição da nova Diretoria do União esporte Clube. Indicação verbal do Vereador Sérgio Augusto Leoni ao Executivo Municipal solicitando providências urgentes sobre a implantação do Memorial Ney Braga, cujo acervo está pronto e espaço em condições. A justificativa é de que Ney Braga foi o maior político de toda história pública do Paraná e morreu amando e honrando a sua terra natal. Requerimento verbal do Vereador João Renato Leal Afonso para que seja inserido em ata desejos de boas vindas e votos de sucesso na nova empreitada ao novo pároco desta cidade.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveu-se o Vereador José Luiz de Castro.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer fazer denúncias sobre cópias de licitações que foram feitas recentemente na Prefeitura, onde algumas empresas participaram. Soube que uma empresa de fora não trouxe a documentação completa e era por hábito da Comissão e da Assessoria Jurídica da Prefeitura quando uma firma não trazia toda a

documentação, a mesma era desclassificada, mas para espanto, dois advogados deram o parecer com a assinatura do Prefeito concordando que esta empresa poderia participar da licitação prejudicando desta forma empresários lapeanos.

Solicitando um aparte o Vereador Osvaldo disse querer saber se consta o nome desta empresa e sobre o que estava concorrendo.

Continuando o Vereador José Luiz disse que poderá tirar cópias desse material e repassar ao Líder do Governo para que juntamente com o Prefeito possam analisar e se possível darem uma resposta. Outro fato é que foi visto ser depositado na casa do Prefeito mercadorias desconhecidos com o caminhão da Prefeitura, ficando a curiosidade se os mesmos eram objetos do Prefeito ou do Poder Público, o qual espera esclarecimentos. Deixa também voto de protesto pela maneira deselegante, descortez, bruta e sem nenhuma educação em que o Prefeito Municipal em seu último programa de rádio dirigiu a um grupo de moradores que estava lutando para que a Delegacia de Polícia não fosse construída próxima de suas casas. O Prefeito foi extremamente grosseiro, usando palavras de baixo calão dirigidas a pessoas que apenas estavam defendendo seus interesses. Com relação ao pedido do Vereador Alceu sobre o pedido de colocação de água na localidade do Passa-Dois, no ano de dois mil e três havia uma verba a disposição do Município no valor de cinquenta mil reais para esse fim e esse valor junto com mais quatrocentos mil reais foram recolhidas pelo Governo Federal sem nenhuma satisfação por parte do Executivo. Essa verba seria destinada cinquenta mil reais para a colocação da água no Passa-Dois, cem mil reais para a cobertura da cancha em São Bento e trezentos mil reais para três patrulhas rodoviárias. Atendendo pedido de moradores da Mariental para a colocação de um Posto Policial na sede daquele Município, pois o índice de criminalidade está aumentando naquele Distrito.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que com relação a licitação parece que o procedimento era de anular o participante, podendo ter a veracidade comprometida porque a Lei de Licitações de número oito mil seiscentos e sessenta e seis considera que em havendo algum tipo de problema quem sabe até a desqualificação, o desqualificado solicitando a Comissão abre prazo de oito dias para análise da situação.

Continuando o Vereador José Luiz disse que uma das empresas que está participando, em tempos atrás não forneceu documento, solicitou prazo e o mesmo foi negado. Essa denúncia é apenas contra a Assessoria Jurídica da Prefeitura por ter dado um parecer que não era seguido normalmente. No dia vinte e sete de fevereiro o Jornal Gazeta do Povo em um reportagem disse que o INSS recorre às Prefeituras para ampliar atendimentos a assegurados e que o mesmo tem para o Estado do Paraná recursos para instalações de dezenove novas agências e se tem isso porque não brigarem que uma possa ser instalada na Lapa. Sobre o Título de Congratulações a Dom Pedro Fedalto é para homenagear a igreja por estar se preocupando com o problema sério que é a questão das águas. O que se refere é sobre a importância do tema, pois se uma igreja como a Igreja Católica discute junto com lideranças um assunto tão importante por certo dará bons frutos.

Ninguém mais inscrito, abriu-se as inscrições para as lideranças partidárias, onde não houve manifestações.

Nenhuma liderança a se manifestar, abriu-se as inscrições para as Comunicações Parlamentares, inscrevendo-se os Vereadores João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt e Dirceu Rodrigues Ferreira.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que se o anteprojeto de lei que autorizava a troca do terreno da construção do Fórum para a construção de uma Delegacia fosse para votação neste dia, sem dúvidas esse Vereador seria contrário por entender que a área é inadequada. Disse também não entender o por quê da permuta da construção do Fórum para a uma Delegacia, ficando a pergunta de onde será construído o Fórum ou o boato que corre nos meios políticos da Assembléia Legislativa e na Lapa que tramitou na Assembléia a criação de mais uma vara da justiça na Lapa, onde foi aprovado pela Assembléia e vetado pelo Governador Roberto Requião. Indo esse veto a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná foi mantido, o caso é preocupante, pois desta forma muitos

Deputados merecerão puxões de orelha dos lapeanos, pois quer saber do por quê a Lapa ser prejudicada, sendo que a mesma deveria ser a primeira beneficiada, pois ela é responsável pela República Federativa do Brasil.

Esclarecendo o Presidente Marco disse que sobre o Anteprojeto de Lei número cinco que transferia a área do Fórum para a Delegacia deveria retornar na Ordem do Dia, mas não colocarão para que possam averiguar o destino dessa área.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que em nome da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, pois receberam por conta da convocação do artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal a presença do Prefeito Municipal, sua Assessoria, Secretários Municipais e público em geral da cidade parar avaliação das metas fiscais como manda esse instrumento legal. Para as pessoas que não estavam presentes que do ponto de vista financeiro e contábil, na questão da aplicação dos percentuais mínimos e dos limites os quais a Prefeitura da Lapa está submissa, não teve problemas, foram apresentados cerca de quarenta e quatro por cento com pessoal, dezessete por cento com a saúde e mais de vinte e cinco por cento com a educação que são as verbas de destinação específica e regidas por algum nível de limitação. Terão a próxima Audiência Pública no primeiro quadrimestre de dois mil e quatro, o qual irão se preparar para receber o Executivo e apresentar algumas informações a mais com relação a Câmara Municipal. Devem começar a mostrar a real importância de cada Poder, pois as crianças que estão nas escolas nos dias de hoje poderão ocupar as cadeiras do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário no futuro.

Com a palavra o Vereador Dirceu justificando um dos seus requerimentos disse que em visita a comunidades do interior, em especial a comunidade do Bonito, onde precisa ser feito um trabalho eficiente para sua recuperação. Há alguns anos foi destinado alguns caminhões de saibro para aquela região e não foi feito mais nenhum trabalho neste sentido. Fez requerimento ao Executivo para melhoramentos nas estradas de Carqueja, Palmital, Mato Queimado, Canoeiro e Água Azul. Outro problema é que os patroleiros quando passam acabam rolando as pedras maiores para as beiradas, desta forma perdendo materiais.

Mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a Sessão Solene a realizar-se no dia 08 de março, às 19:30 horas, no Plenário César Augusto Leoni, para entrega do Titulo de Cidadã Benemérita à Senhora Clenice Fávaro Carrano, bem como para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 de março de 2004, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 02/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 01/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a retirada do Município do consórcio Intermunicipal Água Amarela e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 03/2004, de autoria do Executivo Municipal, que concede subvenção que especifica e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 04/2004, que dispõe sobre a Contratação de Operação de Crédito pelo Chefe do Poder Executivo com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.